# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1491/ 2009**

**Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitação, exercício 2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2009, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e designar como membros os servidores Aparecida Dalva da Silva Cunha, Érico Lucas Souto Lepesqueur e Evando Mendes Teixeira.

Parágrafo Único – A comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º será presidida pela servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

**VEREADOR WILSON MARTINS**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-01-09
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 07/01/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação